

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

### I. PROCESSO DE SELEÇÃO

- (i) **Processo de Seleção 01/2021 Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores**
- (ii) **Objeto:** Seleção de proposta de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Recife.
- (iii) **Diretrizes:** *Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos* editado pela Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar/ Secretaria da Previdência/ Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/ Ministério da Economia e *Nota Técnica nº 001/2021* da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/1993. **Fundamento legal:** Leis Complementares nº 108 e 109/2001 e Lei Municipal nº 18.810/2021.
- (iv) **Avisos publicados no Diário Oficial do Município:**
- **1º Aviso:** 25/09/2021.
  - **2º Aviso:** 14/10/2021.
- (v) **Locais de disponibilização do inteiro teor do edital:**
- a. Diário Oficial do Município, edição nº 141 do dia 14/10/21;
  - b. Link: <https://reciprev.recife.pe.gov.br/previdencia-complementar>.
- (vi) **Comissão de Avaliação:** Instituída pela Portaria Conjunta SEPLAGTD/ SEFIN/ CGM/ AMPASS nº 55/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 03/08/2021; composição alterada pela Portaria Conjunta nº 30/2022, publicada em 15/03/2022. Comissão composta por representantes dos órgãos e entidades abaixo listadas:
1. Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital;
  2. Secretaria de Finanças;
  3. Controladoria-Geral do Município;
  4. Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores;
  5. Câmara Municipal do Recife;
  6. Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife;
  7. Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife.

## II. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- (i) **Prazo final para entrega da proposta:** 18/10/2021
- (ii) **Quantidade de propostas entregues:** 9
- (iii) **As entidades proponentes foram:**
  1. FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
  2. BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
  3. FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS
  4. FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
  5. ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO
  6. MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO
  7. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES
  8. REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
  9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV

## III. EXAME PRELIMINAR DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**Nos termos dos itens 3 e 5 do edital, efetuaram-se as seguintes verificações acerca das entidades:**

- a. Se existe restrição ao direito de participar em licitação ou celebrar contratos com a Administração Pública por ter sido declarada inidônea e, também, sanção de suspensão com impedimento de participação em licitação e de contratação com a Administração Municipal.
- b. A regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, com comprovação de atividade no ramo pertinente ao objeto do processo seletivo.
- c. Atendimento de requisito em lei especial: Lei Federal nº 12.154/2009: Autorização de constituição e funcionamento como Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFCP pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- d. Certidão negativa de concordata, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da entidade.

**Resultado preliminar:** Todas as entidades proponentes foram declaradas **habilitadas** à participação no processo seletivo.

#### IV. AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES

Verificada a conformidade das propostas entregues segundo o modelo anexo ao edital, procedeu-se à avaliação da capacidade técnica das entidades para fins de classificação, realizada em duas fases:

**1ª fase:** Parametrização dos itens de capacidade técnica atribuindo-lhes pontuações avaliativas para fins de comparação técnica, com a classificação para a próxima fase das entidades que ficaram acima da média.

**2ª fase:** Reuniões individualizadas com as classificadas na 1ª fase para eventuais esclarecimentos acerca das propostas e aprofundamento do conhecimento sobre as entidades e, também, negociação das propostas econômicas. Facultada nesse momento a reavaliação das entidades classificadas, a partir do detalhamento de informações obtido nas entrevistas, seguindo-se os critérios fixados em Edital.

##### 1ª fase: Parametrização da avaliação dos itens de capacidade técnica

Os itens de capacidade técnica descritos em Edital foram avaliados conjugando-se a definição de pesos para cada item com a atribuição de pontuações de 1 a 5, classificando-se o desempenho de cada entidade da menor para a maior pontuação como “insuficiente”, “regular”, “bom” e “ótimo”.

a. **Experiência da Entidade<sup>1</sup>:**

- i. rentabilidade da entidade (2017 a 2020), peso 5;
- ii. quantitativo no número de participantes, peso 1;
- iii. variação do ativo (2017 a 2020), peso 2.

b. **Governança:**

- i. definição na estrutura dos órgãos estatutários, existência de conselho fiscal, comitês de investimentos, comitê de planos, processos de gestão de riscos e controles internos, peso 3;
- ii. existência de mandato para os componentes dos Conselhos, Comitês e demais órgãos colegiados, peso 1;
- iii. experiência da Diretoria Executiva em Previdência Complementar, peso 2.

---

<sup>1</sup> Dada a participação no processo seletivo de candidata (FUNDAÇÃO RS-PREV) cuja primeira contribuição fora vertida ao Plano apenas em novembro/2016, na primeira etapa classificatória, expurgou-se a rentabilidade do ano de 2016 para todas as candidatas. Já na reavaliação de pontuações realizada com as candidatas classificadas após as entrevistas, levou-se em conta a série histórica se 2017 a 2020.

- c. **Condições econômicas da proposta:**
- maior saldo das contribuições ao final de 30 anos aplicando-se uma rentabilidade anual uniforme, considerando a taxa de carregamento e/ou taxa de administração apresentada pela entidade, peso 5;
  - necessidade de aportes por parte do Patrocinador, peso 1;
  - despesa *per capita*, peso 2.
- d. **Plano de Benefícios:**
- permitir que os participantes consigam ter acesso a saldo da conta, performance dos fundos, extratos, contribuições e outras informações por plataformas web ou aplicativos, peso 2;
  - disponibilizar unidade presencial para atendimento aos participantes do plano, peso 1;
  - oferecer cobertura para morte, invalidez, doença e reclusão, peso 3.
- e. **Informações Complementares:**
- existência de perfis de investimento, peso 2;
  - possuir auditoria interna, canal de denúncias, ouvidoria e manual de governança corporativa e selo de autorregulação, peso 2;
  - divulgação da análise da aderência a política de investimentos, enquadramentos e ações de regularização, peso 1.

**Resultado da 1ª fase de avaliação das entidades:**

COLOCAÇÃO	ENTIDADE	NOTA FINAL <sup>2</sup>
1º	BB Previdência	112 pontos
2º	MAG Previdência	107 pontos
3º	Fundação Família Previdência	104 pontos
4º	Fundação Eletros	97 pontos
5º	Real Grandeza	92 pontos
6º	Banrisul	91 pontos
7º	ICATU	91 pontos
8º	PREVES	82 pontos
9º	RS-PREV	73 pontos
	<b>MÉDIA</b>	<b>94,33 pontos</b>

**As quatro primeiras colocadas, com pontuação acima da média, foram selecionadas para a 2ª fase de avaliação.**

<sup>2</sup> Com base nas propostas recebidas na primeira fase.

## **2ª fase: Reuniões de apresentação institucional e negociação de proposta**

### **1ª parte: Apresentação institucional**

Realizaram-se, por vídeo conferência, reuniões individualizadas com os representantes das quatro entidades com pontuação acima da média como oportunidade para o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das propostas apresentadas.

As reuniões de apresentação das entidades ocorreram nas datas e horários abaixo:

- 08/11/2021, às 15:30h: Fundação Eletros
- 08/11/2021, às 17:00h: Fundação Família Previdência
- 09/11/2021, às 15:00h: BB Previdência
- 09/11/2021, às 16h30h: MAG Fundo de Pensão

As reuniões consistiram na apresentação institucional de cada entidade em 15 minutos, sendo facultado aos membros da comissão realizar questionamentos ao final das apresentações para aprofundamento e clareza sobre as ações institucionais propostas pelas candidatas no que se refere a diversos temas previstos no Edital, de interesse dos participantes e do município.

Foi facultado às entidades convidar para as reuniões além dos representantes e da equipe comercial, outros profissionais que atuassem nas áreas relacionadas aos diversos aspectos do Edital.

As reuniões foram gravadas mediante a anuência dos participantes e disponibilizadas para os trabalhos da comissão.

Conjugando-se a classificação com base nos critérios técnicos definida na 1ª fase com o desempenho das candidatas no aprofundamento de propostas realizado na fase de entrevistas, foram classificadas as 3 candidatas com melhor desempenho para a fase de negociação de propostas

1. BB PREVIDÊNCIA
2. MAG FUNDO DE PENSÃO
3. FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA

## 2ª parte: Negociação de proposta

Foi facultado às três entidades finalistas a revisão de suas propostas econômicas em patamares que as tornassem mais favoráveis à Administração Municipal:

### 1. Negociaram a proposta

BB Previdência			
Proposta inicial		Proposta atualizada	
Taxa de Administração	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração	Taxa de Carregamento
3,00%	1%	0,50%	0%

MAG Fundo de Pensão			
Proposta inicial		Proposta atualizada	
Taxa de Administração	Taxa de Carregamento	Taxa de Administração	Taxa de Carregamento
0,40%	0%	0,35%	0%

### 2. Não negociou a proposta

Fundação Família Previdência	
Proposta inicial mantida	
Taxa de Administração	Taxa de Carregamento
0,50%	0%

## V. AVALIAÇÃO FINAL

Realizadas análises e discussões finais acerca das entidades finalistas e às vistas das informações apuradas nas propostas atualizadas e aprofundadas nas reuniões individuais, procedeu-se à reavaliação das candidatas, segundo os mesmos itens da **1ª fase** de avaliação, após o que se apurou o seguinte resultado:

COLOCAÇÃO	ENTIDADE	NOTA FINAL <sup>3</sup>
1º	BB PREVIDÊNCIA	109 pontos
2º	FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA	106 pontos
3º	MAG FUNDO DE PENSÃO	100 pontos

<sup>3</sup> Apurada levando-se em conta as propostas financeiras atualizadas recebidas na última fase, a série histórica de 2017 a 2020 para os quesitos mencionados no item IV, "a" deste relatório e eventuais alterações observadas pelas finalistas quanto aos demais critérios, entre a data de apresentação da primeira proposta e a reavaliação ora realizada.

## VI. ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Processo finalizado, proceda-se, então, ao determinado no **art. 5º da Portaria Conjunta SEPLAGTD / SEFIN / CGM / AMPASS nº 055/2021** e publique-se a lista com a ordem de classificação final de todas as entidades participantes do processo seletivo, conforme minuta disposta no anexo único.

A **Comissão** ficará responsável pela publicação da classificação final.

Resolvidos os recursos, se houver, providencie-se a celebração de convênio com a entidade mais bem classificada.

Para os devidos fins, assinam o **Relatório de Avaliação da Seleção de Proposta de Entidade Fechada de Previdência Complementar** o presidente da comissão, o Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, e os demais membros, como representantes dos órgãos, entidades e conselhos, componentes da comissão responsável pelos procedimentos do **Processo de Seleção 001/2021 AMPASS**, nos termos da Portaria Conjunta SEPLAGTD / SEFIN / CGM / AMPASS nº 055/2021.

**Este relatório deve ser publicado na página da Reciprev, seção da Previdência Complementar:** <https://reciprev.recife.pe.gov.br/previdencia-complementar>

Recife, 04 de maio de 2022.

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital  
por FELIPE MARTINS  
MATOS:0727880 MATOS:07278803497  
3497 Dados: 2022.05.04  
11:56:29 -03'00'

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**  
Felipe Martins Matos, titular da pasta

 ASSINADO DIGITALMENTE POR  
GUSTAVO LINS DOURADO  
CPF: \*\*\*.313.834-06 DATA: 04/05/2022 11:47  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: a1bb0a04-a60a-4d7c-96b3-c896cfe69dea  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores**  
Gustavo Lins Dourado, Gestor Governamental - área de controle interno

**Câmara Municipal do Recife**  
Samuel Salazar, Vereador da cidade do Recife

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
PETRONIO LIRA MAGALHAES  
CPF: \*\*\*.984.834-87 - DATA: 04/05/2022 12:14  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: a39cd635-468a-49dd-b44a-23cc529b00f3  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife**  
Petrônio Lira Magalhães, Auditor do Tesouro Municipal

**Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife**

Clênio Nogueira de Carvalho, Procurador Judicial

**Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município do Recife**

Antônio Marcos Medeiros de Araújo, Auditor do Tesouro Municipal - aposentado

**Controladoria Geral do Município**

Diego Sterfany dos Santos Machado, Gestor Governamental - área de controle interno

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO  
CPF: \*\*\*.811.385-85 - DATA: 04/05/2022 13:05  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: c90b8a7e-bf4f-40c2-a5f0-d65acfef0d75  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**Secretaria de Finanças**

Mariana Martins dos Santos Iervolino, Auditora do Tesouro Municipal



## ANEXO ÚNICO – MINUTA DA PUBLICAÇÃO

### RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO 001/2021 AMPASS

**SELEÇÃO 001/2021 AMPASS – Objeto:** Seleção de proposta de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Recife.

#### Ordem de classificação:

- 1º. BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL
- 2º. FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA
- 3º. MAG FUNDO DE PENSÃO
- 4º. FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS
- 5º. REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 6º. FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
- 7º. ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO
- 8º. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PREVES
- 9º. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- RS-PREV

**Prazo para recurso:** 05 (cinco) dias úteis, dirigido ao Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, pelo endereço eletrônico: [rpc.recife@recife.pe.gov.br](mailto:rpc.recife@recife.pe.gov.br).

**Mais informações:** <https://reciprev.recife.pe.gov.br/previdencia-complementar>.